

TERMO DE REFERÊNCIA

ASSESSORIA TÉCNICA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

1 APRESENTAÇÃO

Apresenta-se, a seguir, o Termo de Referência para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria em gestão de recursos humanos, com suporte às rotinas de folha de pagamento e aos sistemas utilizados pelo Consórcio Intermunicipal de Turismo da Costa Verde & Mar – CITMAR.

O Consórcio possui estrutura administrativa própria responsável pela execução das atividades institucionais e pela gestão de seu quadro de pessoal. Nesse contexto, torna-se necessário assegurar a correta execução dos procedimentos relacionados à folha de pagamento, bem como o cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais associadas à manutenção de seus colaboradores.

Atualmente, o Consórcio utiliza os sistemas Folha/RH e eSocial, os quais demandam configuração adequada e acompanhamento especializado para garantir o correto processamento das informações e o envio dos eventos obrigatórios da folha de pagamento ao sistema eSocial do Governo Federal.

Considerando a complexidade das rotinas relacionadas ao sistema eSocial e a necessidade de conformidade com a legislação vigente, bem como a limitação da equipe interna para atendimento integral dessas demandas, torna-se necessária a contratação de suporte técnico especializado para garantir a regularidade das obrigações legais e a segurança das informações processadas.

2 DO OBJETO

O objeto da presente contratação é a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria em gestão de recursos humanos, compreendendo suporte às rotinas administrativas relacionadas à folha de pagamento do Consórcio Intermunicipal de Turismo da Costa Verde & Mar – CITMAR, bem como apoio técnico à utilização dos sistemas da Folha/RH e eSocial.

A natureza da contratação é de prestação de serviços técnicos especializados, com execução continuada.

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

A prestação dos serviços ocorrerá de forma mensal e continuada, contemplando o acompanhamento das rotinas administrativas relacionadas à gestão de pessoal do Consórcio.

2.1 Detalhamento do Objeto

A contratação compreende a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria em para recursos humanos, destinados ao suporte das rotinas administrativas relacionadas à folha de pagamento do Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde & Mar – CITMAR.

A assessoria deverá contemplar o acompanhamento técnico das atividades relacionadas à folha de pagamento, bem como suporte especializado à utilização dos sistemas utilizados pelo consórcio para a Folha/RH e eSocial para envio das informações trabalhistas, previdenciárias e fiscais.

Os serviços deverão contemplar, no mínimo, as seguintes atividades:

I – Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e operação de sistemas de folha de pagamento, envio de e-sfinge, encargos e demais atribuições legais relacionadas a folha;

II – Acompanhamento técnico dos procedimentos relacionados ao processamento da folha de pagamento do Consórcio;

III – Orientação técnica quanto às rotinas de recursos humanos e às exigências do sistema eSocial;

IV – Apoio técnico para correta geração dos eventos obrigatórios ao Ambiente Nacional do eSocial, relativos à folha de pagamento;

V – Suporte para análise e correção de eventuais inconsistências identificadas nos sistemas ou nos envios ao eSocial;

VI – Acompanhamento de atualizações legais e operacionais que impactem os procedimentos relacionados à folha de pagamento e recursos humanos.

VII – Envio das obrigações via sistema ao TCE SC – esfinge e portal da transparência que compete a folha de pagamento;

VIII – Atendimento contínuo para suporte técnico ao longo do período contratual;

IX – Disponibilidade para atendimento remoto e presencial e orientação à equipe administrativa do Consórcio;

XI - Execução das atividades de forma compatível com o calendário mensal de processamento da folha de pagamento;

Os serviços terão caráter consultivo, técnico e de suporte, não configurando substituição das atribuições administrativas internas do Consórcio.

3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender às necessidades administrativas do Consórcio Intermunicipal de Turismo da Costa Verde & Mar – CITMAR no que se refere ao correto processamento da folha de pagamento e ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais relacionadas à manutenção de seu quadro de pessoal.

Conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar – ETP nº 04/2026, a contratação de empresa especializada mostra-se necessária em razão da complexidade das rotinas de gestão de pessoal, da necessidade de correta operacionalização do sistema eSocial e da inexistência de capacidade técnica interna suficiente para atendimento integral dessas demandas.

4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de assessoria em gestão de recursos humanos, destinados ao suporte das rotinas administrativas relacionadas à gestão de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde & Mar – CITMAR.

A assessoria terá como finalidade apoiar tecnicamente a equipe administrativa do Consórcio na execução das atividades relacionadas à folha de pagamento e às obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais decorrentes da manutenção de seu quadro de colaboradores, garantindo maior segurança jurídica e conformidade com a legislação vigente.

A solução contempla suporte técnico à utilização dos sistemas da Folha/RH e eSocial utilizados pelo Consórcio para processamento das informações de folha de pagamento e para o envio dos eventos obrigatórios ao Ambiente Nacional do eSocial do Governo Federal.

Entre as atividades abrangidas pela solução destacam-se o acompanhamento das rotinas de processamento da folha de pagamento, suporte técnico na parametrização e utilização dos sistemas de gestão de pessoal, orientação quanto ao cumprimento das obrigações legais

relacionadas à folha de pagamento, bem como apoio na geração, conferência e transmissão das informações exigidas pelos sistemas oficiais.

A contratação visa garantir maior eficiência na execução das rotinas administrativas relacionadas à gestão de pessoal, reduzir a ocorrência de inconsistências ou erros no processamento das informações, mitigar riscos de inconformidades legais e assegurar o correto atendimento das obrigações legais aplicáveis à administração pública.

Os serviços possuirão caráter consultivo e de suporte técnico, não configurando substituição das atividades administrativas desempenhadas pela equipe interna do Consórcio.

A prestação dos serviços ocorrerá de forma continuada, com atendimento remoto e suporte técnico à equipe administrativa do Consórcio sempre que necessário, podendo haver atendimentos presenciais quando previamente solicitados ou quando a complexidade da demanda assim exigir.

5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação refere-se à prestação de serviços especializados de assessoria técnica em gestão de recursos humanos, destinados a apoiar o Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde & Mar – CITMAR na execução das rotinas administrativas relacionadas à gestão de pessoal.

Os serviços deverão contemplar suporte técnico para as atividades relacionadas ao processamento da folha de pagamento, orientação quanto ao cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, bem como apoio na correta transmissão das informações ao Ambiente Nacional do eSocial.

A prestação dos serviços ocorrerá predominantemente de forma remota, podendo ocorrer atendimentos presenciais sempre que o Consórcio entender necessário para o adequado desenvolvimento das atividades ou para suporte direto à equipe administrativa.

A empresa contratada deverá garantir atendimento durante o horário comercial, prestando suporte às demandas encaminhadas pelo Consórcio por meio de correio eletrônico (e-mail), aplicativos de comunicação institucional ou outros meios eletrônicos.

Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, com formação e experiência compatíveis com as atividades desenvolvidas, assegurando a adequada execução das rotinas administrativas relacionadas à gestão de recursos humanos.

A contratada deverá ainda manter sigilo e confidencialidade sobre todas as informações e dados acessados durante a execução dos serviços, observando as disposições da legislação aplicável à proteção de dados pessoais e às boas práticas de segurança da informação.

6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto ocorrerá por meio da prestação de serviços técnicos especializados de assessoria em gestão de recursos humanos, com suporte às rotinas administrativas relacionadas à folha de pagamento e à gestão de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde & Mar – CITMAR.

Os serviços serão prestados de forma continuada, durante o período de vigência do contrato, com suporte técnico à equipe administrativa do Consórcio para execução das rotinas relacionadas à gestão de pessoal e ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais.

6.1 Forma de prestação dos serviços

Os serviços serão prestados predominantemente de forma remota, mediante acesso aos sistemas utilizados pelo Consórcio e por meio de canais de comunicação eletrônica, tais como correio eletrônico, telefone ou outras ferramentas digitais.

Quando necessário, poderão ser realizados atendimentos presenciais, previamente agendados entre as partes, especialmente em situações que demandem análise técnica mais detalhada ou suporte direto à equipe administrativa.

6.2 Rotinas de acompanhamento

A empresa contratada deverá acompanhar as rotinas administrativas relacionadas à gestão de pessoal do Consórcio, incluindo, entre outras atividades:

- I – acompanhamento do processamento mensal da folha de pagamento;
- II – suporte técnico para parametrização, configuração e utilização do sistema da Folha/RH;
- III – suporte técnico para geração, conferência e transmissão de eventos ao eSocial;
- IV – orientação técnica quanto ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais relacionadas à folha de pagamento;

V – análise e orientação quanto à correção de inconsistências eventualmente identificadas nos sistemas ou nos envios de informações.

6.3 Atendimento e suporte técnico

A empresa contratada deverá disponibilizar suporte técnico para esclarecimento de dúvidas e orientação à equipe administrativa do Consórcio sempre que necessário, durante o horário de expediente do Consórcio.

As demandas poderão ser encaminhadas pelo Consórcio por meio de comunicação eletrônica ou outros meios acordados entre as partes, devendo a contratada prestar o atendimento em prazo razoável compatível com a complexidade da solicitação.

7 MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

A gestão e o acompanhamento da execução do contrato será realizado pelo contador do CITMAR, que atuará como responsável pela verificação da adequada prestação dos serviços contratados, cabendo-lhe observar o cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência e no respectivo contrato.

A execução do objeto será com suporte contínuo acompanhado mediante a análise das demandas atendidas pela empresa contratada e pela verificação da correta execução das rotinas relacionadas à gestão de pessoal, especialmente aquelas vinculadas ao processamento da folha de pagamento e ao envio das informações ao Ambiente Nacional do eSocial.

A comprovação da prestação dos serviços ocorrerá por meio da validação das rotinas realizadas e do correto envio das informações ao sistema eSocial, bem como pela verificação do atendimento das demandas encaminhadas pelo Consórcio à empresa contratada.

As demandas poderão ser encaminhadas à contratada por meio de correio eletrônico (e-mail), aplicativos de comunicação institucional ou outros meios eletrônicos, sendo esperado que a empresa contratada preste o suporte técnico necessário para atendimento das solicitações relacionadas às rotinas de recursos humanos.

Os serviços serão prestados predominantemente de forma remota, podendo ocorrer atendimentos presenciais sempre que o Consórcio entender necessário para melhor execução das atividades ou para suporte direto à equipe administrativa.

O pagamento pelos serviços será realizado de forma mensal, mediante apresentação de nota fiscal pela empresa contratada e após o atesto do responsável pelo acompanhamento do contrato, que deverá verificar a regular execução das atividades previstas.

8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição dos serviços será realizada de forma mensal, considerando a efetiva prestação dos serviços de assessoria técnica em gestão de recursos humanos durante o período de referência.

A comprovação da execução dos serviços ocorrerá mediante a verificação do atendimento das demandas encaminhadas pelo Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde & Mar – CITMAR à empresa contratada, bem como pela validação das rotinas relacionadas ao processamento da folha de pagamento e ao envio das informações ao Ambiente Nacional do eSocial.

O pagamento será realizado de forma mensal, após a prestação dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal de serviços pela empresa contratada, devidamente atestada pelo setor responsável pelo acompanhamento do contrato.

O atesto da nota fiscal estará condicionado à verificação da adequada execução dos serviços previstos neste Termo de Referência.

Eventuais retenções de tributos e encargos legais serão realizadas conforme a legislação aplicável.

9 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos da legislação vigente, considerando o valor estimado da contratação.

Para assegurar a transparência e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, será promovida a divulgação de aviso de contratação e do Termo de Referência no sítio eletrônico oficial do Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde & Mar – CITMAR, possibilitando que empresas interessadas apresentem propostas para a execução do objeto.

As propostas deverão ser encaminhadas dentro do prazo estabelecido no aviso de contratação, contendo o valor para a prestação dos serviços, conforme as condições definidas neste Termo de Referência.

A seleção da proposta vencedora ocorrerá com base no critério de menor preço, considerando o valor global para a prestação dos serviços durante o período da contratação.

Para fins de contratação, a empresa classificada em primeiro lugar deverá apresentar a documentação necessária para comprovação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como documentação que comprove sua capacidade técnica para execução dos serviços.

A comprovação da capacidade técnica poderá ser realizada mediante apresentação de atestados de capacidade técnica, notas fiscais de serviços prestados ou portfólio de atividades, que demonstrem experiência na prestação de serviços de assessoria ou suporte técnico relacionados à gestão de recursos humanos, processamento de folha de pagamento ou atendimento às obrigações do eSocial.

10 ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base na análise do histórico de despesas do Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde & Mar – CITMAR relacionadas à prestação de serviços de assessoria técnica em gestão de recursos humanos, bem como na avaliação da complexidade das atividades envolvidas.

Os serviços compreendem o suporte técnico às rotinas de gestão de pessoal, incluindo orientação quanto ao cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, apoio no processamento da folha de pagamento e acompanhamento das rotinas relacionadas ao envio das informações ao Ambiente Nacional do eSocial.

Considerando o histórico de contratações do Consórcio para serviços de natureza semelhante, e com base nas conclusões do Estudo Técnico Preliminar – ETP nº 04/2026, estimou-se que o valor total da contratação deverá situar-se em torno de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para o período contratual.

Ressalta-se que o valor final da contratação será definido a partir das propostas apresentadas pelas empresas interessadas, sendo selecionada aquela que oferecer o menor preço, desde que atendidos os requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

11 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente contratação encontra-se devidamente compatível com o orçamento do exercício de 2026 do Consórcio Intermunicipal da Costa Verde & Mar – CITMAR, estando prevista em

dotação orçamentária própria, suficiente para suportar as despesas decorrentes da execução do contrato.

A despesa será custeada integralmente com recursos do orçamento do CITMAR, observada a estimativa de valor definida neste Termo de Referência e os limites de empenho e pagamento estabelecidos na legislação orçamentária vigente.

A formalização da contratação ficará condicionada à prévia emissão da respectiva nota de empenho, em conformidade com as disposições da Lei nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei nº 14.133/2021.

Itajaí (SC), 12 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **ANDREI CAIQUE MULLER**
Data: 01/04/2026 13:18:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDREI CAIQUE MÜLLER
ASSESSOR TÉCNICO DO CITMAR